



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 917/2019

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 005/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 005/2019 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para execução de rede de hidrantes e sistema de alarme de incêndio na Escola Municipal de Serra dos Dourados, incluindo reservatório de incêndio, casa de máquinas, conjunto moto bomba, central de alarme de incêndio, ligações hidráulicas e elétricas, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de maio de 2019.


CELSONO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/05/2019 DE Nº 11.558
UMUARAMA, 15/05/2019
Paula Rufino
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS